



Ofício nº 3463/2017-GAPRE

Maringá, 19 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1008/2017 apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho** para a instalação de semáforos nas vias ao redor da Praça Farroupilha, no Jardim Alvorada, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: Sinalização Semafórica

Solicitante: Câmara Municipal - 53684/2017

AO GAPRE

Parecer:

A sinalização semafórica é uma das alternativas para o gerenciamento dos conflitos em interseções. Porém, antes de decidir pela implantação do semáforo, deve ser avaliada criteriosamente sua efetiva necessidade.

Em análise a solicitação, verificamos que a referida interseção é uma rotatória, e tem como função ser um elemento distribuidor de tráfego.

A semaforização de rotatórias mostra-se viável apenas quando comprovado tecnicamente que a fluidez da rotatória alcançou níveis críticos. Além disso, a implantação de semáforo deve obrigatoriamente eliminar todas as vagas de estacionamento no entorno da rotatória.

Sendo assim, sugerimos ao Vereador propor a concordância dos comerciantes no local, considerando que esta questão sempre é alvo de discussões.

Para o momento a Semob realizará estudos nos horários de pico para avaliar a implantação de semáforo no local, ou outras melhorias cabíveis.

Att.

Maringá, 11 de setembro de 2017.


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
Gerente de Engenharia de Trânsito
Portaria N° 24/2017 GAPRE


Vera Maria de Oliveira
Diretora de Mobilidade Urbana
Portaria n° 24/2017 Gapre
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana


José Gilberto Purpur
Secretário Mun. Mobilidade Urbana
Decreto n° 14/2017